**EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**

**N.º 020/2021**

**(Divulgação de Vagas)**

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação **SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS** nos cargos abaixo citados, constantes no Concurso Público - Edital n.º 01/2016, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CARGO | LOCAL | VAGAS | HORÁRIO DE TRABALHO | OBSERVAÇÕES |
| ACS – Agente Comunitário de Saúde | PSF Alexandre de Oliveira Filho | 01 | De segunda-feira à sexta-feira, de 07:00hs às 16:00hs. | Contrato com vigência a partir da conclusão, com aproveitamento, em curso introdutório de formação inicial e continuada, até 31/08/2021, para atender necessidades essenciais e de interesse público. |
| ACS – Agente Comunitário de Saúde | PSF José Luiz da Fonseca | 01 | De segunda-feira à sexta-feira, de 07:00hs às 16:00hs. | Contrato com vigência a partir da conclusão, com aproveitamento, em curso introdutório de formação inicial e continuada, até 31/08/2021, para atender necessidades essenciais e de interesse público. |

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 12/04/2021, sendo, às 14:30hs o cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde do PSF Alexandre de Oliveira Filho e às 15:15hs o cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde do PSF José Luiz da Fonseca, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a **MELHOR CLASSIFICAÇÃO** nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresentem **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO**:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);

b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;

c) original e fotocópia de comprovante de residência;

d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;

f) original e fotocópia do CPF;

g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;

h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;

i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: formação em nível Fundamental Completo);

l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;

m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 08 de abril de 2021.

*Alaelson Antônio de Oliveira*

*Prefeito Municipal*